



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/quwm-jgq?authuser=1>, no dia sete de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e vinte minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis. Reunião previamente marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. leitura de ata; 2. apresentação do relatório sobre informes de rendimentos do mês de dezembro/2023 do processo SEI N.º 15301.000607/2023.77; e 3. informações gerais.

Foi realizada a leitura da ata da centésima quadragésima segunda reunião ordinária do CEPSM, que foi aprovada; em ato contínuo, o conselheiro relator do processo SEI N.º 15301.000607/2023.77 espelhou relatório sobre os informes de rendimentos do mês de dezembro de 2023, apresentando a planilha de investimentos realizados, no qual os investimentos de rendimentos dos militares apresentou saldo final de R\$ 336.219.801,66 (trezentos e trinta e seis milhões duzentos e dezenove mil oitocentos e um reais e sessenta e seis centavos), sendo a meta acumulada superada, apresentando o percentual de 133% e IPCA de + 4,82%.

DAS AUSÊNCIAS

(não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e dez minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 18/03/2024, às 15:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 18/03/2024, às 15:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 18/03/2024, às 15:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 18/03/2024, às 15:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 25/03/2024, às 17:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 01/04/2024, às 01:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12021422** e o código CRC **F55639E7**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma presencial na sala da Diretoria Militar localizada no IPER, no dia treze de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, bem como contou com a participação do CEL BM Doriedson e do senhor Anderson Ribeiro, contador do IPER. Reunião previamente marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião pelo presidente do Conselho, o Capitão PM Dagmar deu as boas-vindas aos participantes destacando a pauta da reunião: custeio do sistema pela taxa de administração de dois por cento, para a realização da gestão.

Em ato contínuo, o senhor Anderson Ribeiro apresentou planilha memória de cálculo, anexa ao processo SEI Nº 15301.000578/2024.24, demonstrando os cálculos para chegar ao valor do rateio da taxa administrativa entre os fundos Previdenciário, Financeiro e Militar; chamou a atenção para a legislação do RPPS que carece de regulamentação, na qual consta a alíquota mas não se tem como fazer o cálculo; assim, na ausência de legislação é realizado o cálculo de rateio, e que o Tribunal de Contas do Estado, por meio de fiscalização, vem pontuando a respeito da taxa de administração e como ela é feita; que as informações são enviadas para a DIRAF, que abre processo e a DINAR é quem efetua os cálculos; na sequência apresentou planilha cuja base de cálculo é a folha de pagamento do ano anterior, no qual os cálculos incidem sobre valores referentes aos ativos, aposentados, reformados e pensionistas de todos os fundos; que o fundo militar apresentou valor bruto de R\$ 447.152.617,62 (quatrocentos e quarenta e sete milhões cento e cinquenta e dois mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), havendo um aumento na alíquota, proporcionalmente ao valor arrecadado; que a métrica é utilizada proporcionalmente entre os três fundos; o senhor Anderson Ribeiro enfatizou que a taxa de administração é utilizada para a manutenção de toda estrutura, possuindo limites para

as despesas, que atualmente é em torno de 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais); informou também que o resíduo dessa taxa de administração permanece na conta do fundo de investimento, que nunca foi utilizado o limite máximo do fundo administrativo; destacou que no mês de janeiro não houve o desconto da taxa de administração do fundo militar, que este valor será rateado para os meses subsequentes; ressaltou que para o ano de 2024 a métrica a ser utilizada será a do desconto integral da taxa estabelecida pela legislação, ou seja, os dois por cento em sua integralidade; foi destacado pelos conselheiros a necessidade de decreto regulamentador detalhando a retirada do valor, descrevendo o procedimento; que o percentual da taxa de administração só pode ser utilizado para o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), e que o resíduo deverá ser destinado ao fundo de reserva dos militares; foi sugerida mudança do fluxo de entrada dos recursos, que a conta 8546-4 poderia ser transformada em conta geral, ao que o senhor Anderson lembrou que ela tem programação automática, ressaltando a necessidade de retirar o valor da taxa administrativa antes da aplicação dos valores, a fim de evitar o pagamento de taxas, sendo sugerida ainda a criação de uma terceira conta para o fundo militar, que deverá ser rentabilizada; o colegiado pontuou o artigo 105 da LC nº 305/2022, a Portaria MTP nº 1467/2022, bem como a necessidade da conta em separado a fim de prestação de contas ao Ministério de Economia e Previdência, que é necessário uma solução; foi sugerido ao senhor Anderson, a inserção na planilha de acompanhamento, o campo do executado, de modo a tornar mais transparente as informações; ao que o senhor Anderson respondeu que a composição poderá ser feita até 31/12 do ano em curso; o Coronel BM Doriedson pontuou que o SPSM já possui regulamentação para a taxa administrativa e que o RPPS deverá ter autorização legal para compor a reserva e que o resíduo dos 14% necessita de parametrização; os conselheiros questionaram quem gerirá essa reserva? será desmembrada? lembraram que é necessária a aprovação da rotina aplicada, que será necessário enviar a planilha via processo para formalização e apresentação do parecer especificando a métrica utilizada e posteriormente operacionalizar, bem como a necessidade de acompanhamento pelo CEPSM do valor executado com as despesas administrativas; o senhor Anderson lembrou que o IPER tem até o fim do ano para regularização da situação, que recentemente o TCE enviou documento solicitando esclarecimentos a respeito do cálculo do PASEP e cálculos administrativos, que a prestação de contas que se refere a taxa de administração com a mensuração dos valores gastos descontados das contas 8546-4 e 8547-2 poderá ser feita mensalmente, que a métrica do rateio em sua integralidade será a partir deste ano (2024) e que o resíduo comporá a reserva do SPSM, que encaminhará o processo ao CEPSM e dará ciência à presidência do IPER, uma vez que já está pacificado o procedimento.

DAS AUSÊNCIAS

(não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e vinte e três minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPSM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos

demaís membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 18/03/2024, às 15:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 18/03/2024, às 15:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 18/03/2024, às 15:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 18/03/2024, às 15:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 25/03/2024, às 17:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 01/04/2024, às 01:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12100677** e o código CRC **73FE2768**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 145ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/znz-inpt-jeu>, no dia quatorze de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta e nove minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis. Reunião previamente marcada no calendário do CEPISM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. leitura de ata; 2. apresentação do relatório anual das atividades do CEPISM, processo SEI N.º 15301.000917/2024.72 e 3. informações gerais.

Foi realizada a leitura da ata da centésima quadragésima terceira reunião ordinária do CEPISM, que foi aprovada; em ato contínuo, o Capitão PM Dagmar apresentou relatório anual das ações do Conselho Estadual de Proteção Social dos militares, anexo ao processo SEI N.º 15301.000917/2024.72 com base nas atas das reuniões realizadas no ano de 2023; em informes gerais o presidente do CEPISM pontuou a respeito da pendência da reunião com a presidente do IPER sobre a criação da conta do fundo de reserva da taxa administrativa dos militares, sendo esta desmarcada por duas vezes pela presidente do órgão em decorrência de problemas de saúde e que no momento está pendente de disponibilidade de agenda da senhora presidente; fica estabelecida como pauta para a próxima reunião do dia 18/3 a apreciação da minuta do ofício à DINAR solicitando correção de informações contidas no processo SEI nº 15301.000607/2023.77, de relatoria do conselheiro SD PM R/F Patrick; distribuição da relatoria do processo SEI nº 15301.000893/2024.51, que versa sobre a carteira de investimentos para o ano de 2024.

DAS AUSÊNCIAS

(não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quarenta e nove minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 18/03/2024, às 15:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 18/03/2024, às 15:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 18/03/2024, às 16:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 18/03/2024, às 16:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 25/03/2024, às 17:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 01/04/2024, às 01:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12100689** e o código CRC **6C93A765**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/uvo-jtzx-oep>, no dia dezoito de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e dez minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis. Reunião previamente marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura de atas; 2. Conclusão do relatório anual das atividades do CEPSM 2023; 3. Apreciação da minuta de ofício à DINAR, referente a correção de informações contidas no Processo SEI nº 15301.000607/2023.77; 4. Distribuição da relatoria do processo SEI nº 15301.000893/2024.51, que versa sobre carteira de investimentos 2024 e 3. informações gerais.

Foi realizada a leitura das atas da centésima quadragésima quarta e centésima quadragésima quinta reunião ordinária do CEPSM, que foram aprovadas; em ato contínuo, o Capitão PM Dagmar apresentou a conclusão do relatório anual das ações do Conselho Estadual de Proteção Social dos militares, anexo ao processo SEI N.º 15301.000917/2024.72; seguindo o Regimento interno os conselheiros foram unânimes pela aprovação do relatório; concedida a palavra ao conselheiro SD PM R/F Patrick que apresentou minuta do ofício referente a correção de informações contidas no Processo SEI nº 15301.000607/2023.77 e após adequações foi aprovado pelo colegiado; no tocante ao processo SEI nº 15301.000893/2024.51, que versa sobre a carteira de investimentos 2024, houve manifestação do conselheiro SD PM R/F Patrick, para que assumisse sua relatoria face ter sido o relator do processo anterior de mesma matéria, o que foi corroborado pelo conselheiro Tenente PM Jocenildo; por entender ser pertinente que se oportunizasse o conhecimento e aprendizado da matéria aos demais membros do colegiado, o presidente colocou em votação se os membros aceitavam o voluntariado ou se a relatoria seguiria o fluxo

conforme sorteio previamente definido? concedida a palavra, assim se manifestaram os conselheiros:

1. Conselheiro ST BM Espírito Santo - aceita o voluntariado
2. Conselheiro TEN PM Lindberg - a favor do voluntariado e
3. Conselheiro TEN PM Jocenildo - favorável conforme manifestação prévia

Ficando então o conselheiro SD PM R/F Patrick com a relatoria do referido processo. Em informes gerais foi repassado que reunião com a senhora Cinara Machado, presidente do IPER, demais diretores do órgão e a DIMIL, a respeito da taxa de administração foi agendada para o dia vinte do corrente mês, na sala de reuniões do ente.

DAS AUSÊNCIAS

(não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e oito minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 21/03/2024, às 16:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 21/03/2024, às 16:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 22/03/2024, às 07:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 22/03/2024, às 10:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 25/03/2024, às 17:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 25/03/2024, às 18:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12162766** e o código CRC **496976A5**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 147ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/wrb-dhht-dtz>, no dia vinte e um de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis. Reunião previamente marcada no calendário do CEPISM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura de ata; 2. Apresentação do relatório situacional do Processo SEI N° 15301.000729/2024.44, de relatoria do ST BM Espírito Santo e 3. informações gerais.

Foi realizada a leitura da ata da centésima quadragésima sexta reunião ordinária do CEPISM, que foi aprovada; em ato contínuo, o conselheiro Subtenente BM Espírito Santo apresentou quadro demonstrativo dos valores arrecadados no fundo previdenciário militar referente às competências de janeiro e fevereiro/2024 anexo ao processo SEI N.º 15301.000729/2024.44, demonstrando a arrecadação das contribuições dos policiais militares no valor de R\$ 9.487.111,62 e dos bombeiros militares o valor de R\$ 2.558.647,87, totalizando o Fundo Previdenciário Militar o acumulado de R\$ 12.045.759,49 (doze milhões quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos); apresentou ainda o valor arrecadado referente aos inativos e pensionistas no valor de R\$ 45.423,14 (quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e quatorze centavos); destacou que não há saque ou créditos, que somente são realizados apontamentos de lançamentos pela Diretoria Militar; foi sugerido pelo colegiado a inclusão de mais uma coluna ao quadro demonstrativo, a fim de demonstrar em percentuais os valores apresentados. Em informes gerais o presidente explanou sobre a reunião realizada com a diretoria militar e demais diretorias do IPER, na qual se fez presente a vice presidente do IPER a senhora Adriana, o auditor Carlos Praia, o senhor Eric, o senhor Wemerson, entre outros diretores, na qual o Coronel BM Doriedson diante da celeuma da taxa

administrativa, apresentou 3 propostas de solução; resumindo que a reunião foi positiva pois todas as diretorias tiveram conhecimento das interpretações tidas até o momento, bem como a construção de entendimento com a manifestação dentro de processo a ser criado e encaminhado e submetido à PROGE; ressaltou que o entendimento de que o Fundo Militar teria uma dívida foi construído em interpretação equivocada da letra de lei; destacou que quando estruturada a solução será dado conhecimento ao CEPISM; ao que o conselheiro Tenente PM Lindberg se manifestou que é preciso agir de modo racional e que o CEPISM deverá proceder de maneira constitucional e regimental; o Tenente PM Jocenildo pontuou a respeito do histórico contributivo dos militares e a necessidade de dar prosseguimento ao processo de solicitação de contratação de auditoria; o Tenente PM Lindberg solicitou a palavra e pontuou sobre o Processo SEI Nº 15301.000151/2024.26, o qual por meio do DESPACHO 281/2024/IPER/PRESI/GPRES (11584646) a senhora Adriana indefere a participação dos conselheiros do CEPISM em curso, sob a alegação de contratação de empresa para capacitação e vantagens de melhor aproveitamento dos recursos públicos. Todavia, no Processo SEI Nº 15301.001017/2024.42, por meio do OFÍCIO Nº 16/2024/IPER/PRESI/DINAR (12112159) é solicitada autorização para participação e pagamento de taxa de inscrição de servidores e conselheiros do 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos, a ser realizado no período de 22/04/2024 à 24/04/2024, na cidade de Fortaleza/CE, ao pedido despacha favoravelmente conforme DESPACHO 664/2024/IPER/PRESI/GPRES (12143263), deferindo a participação de cinco pessoas, sendo estas a Presidente do IPER, o Diretor de Investimentos e Arrecadação, o Presidente do Conselho Estadual de Previdência, um Membro do COINVEST e um Conselheiro Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, destaca-se que maior parte da programação diz respeito a investimentos; notadamente o tratamento dispensado a ambas solicitações é uma clara demonstração de tratamento desigual aos iguais, motivo pelo qual o conselheiro solicita que conste em ata e que se oficie a gestão; na oportunidade o conselheiro Tenente PM Jocenildo sugeriu agendamento de reunião presencial face a estranheza; os demais membros manifestaram-se pelo tratamento igualitário entre os conselhos; questionados pelo presidente do CEPISM quanto ao interesse de participação, manifestaram-se sem impedimentos no período o conselheiro Tenente PM Lindberg e o conselheiro Subtenente BM Espírito Santo; no período o Conselheiro Tenente PM Jocenildo encontrar-se-á impossibilitado em virtude de procedimento de saúde e o conselheiro SD PM R/F também estará impossibilitado de participar; questionada a secretária, em não havendo óbice administrativo se havia interesse em participar, respondeu que sim.

DAS AUSÊNCIAS

(não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e onze minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 25/03/2024, às 17:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 25/03/2024, às 17:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 25/03/2024, às 17:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 25/03/2024, às 17:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 25/03/2024, às 17:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 25/03/2024, às 18:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12200023** e o código CRC **F0CF74A2**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/ijy-fmnv-idx>, no dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e cinquenta e quatro minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis. Reunião previamente marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura de ata; 2. Apresentação do relatório situacional do Processo SEI N° 15301.001334/2023.88, que versa sobre consolidação e modernização de legislação, de relatoria do conselheiro Tenente PM Lindberg e 3. informações gerais.

Foi realizada a leitura da ata da centésima quadragésima sétima reunião ordinária do CEPSM, que foi adequada e aprovada; em ato contínuo, o conselheiro Tenente PM Lindberg apresentou o PARECER 1/2024 IPER/CEPSM, no qual aprecia a minuta de projeto de lei complementar IPER/PRESI/DIPREV (sei nº 8741997), os principais documentos que instruem o parecer, a diferença entre RPPS e unidade gestora (IPER), fazendo considerações acerca da taxa de administração do SPSMRR e a inserção nas disposições gerais do texto, bem como a aplicação aos policiais e bombeiros militares o que não conflitar com as legislações específicas do sistema de proteção social dos militares e o atendimento das exigências determinadas em normas e leis; após apresentação os conselheiros manifestaram-se; o presidente ressaltou que por tratar-se de fase inicial, a matéria será melhor estruturada e necessitará de acompanhamento pelo CEPSM; seguindo o estabelecido pelo Regimento Interno do CEPSM, foram abertas as câmeras e os conselheiros foram unânimes pela aprovação do parecer do relator. Em informações gerais foi apresentada e aprovada minuta de ofício que solicita participação e pagamento de taxa de inscrição de dois conselheiros do CEPSM, no 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos, a ser realizado no período de 22/04/2024 à 24/04/2024, na cidade de

Fortaleza/CE; ficou definido que a próxima reunião será presencial na sala da gerência militar, no IPER, às 9h do próximo dia vinte e sete do corrente mês, com a pauta de apresentação dos rendimentos da carteira do FUNPROS do mês de janeiro/2024 do Processo SEI Nº 15301.000893/2024.51 e apreciação do calendário de reuniões do mês de abril.

DAS AUSÊNCIAS

(não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e cinquenta minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 27/03/2024, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 27/03/2024, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 27/03/2024, às 10:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 01/04/2024, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 01/04/2024, às 15:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 01/04/2024, às 15:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12237284** e o código CRC **8FFD7718**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM realizada de forma presencial na sala da Diretoria Militar, no dia vinte e sete de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dez minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis e estando presente na sala o Coronel BM Doriedson. Reunião previamente marcada no calendário do CEPISM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura de atas; 2. Apresentação situacional dos rendimentos da carteira do FUNPROS do mês de janeiro/2024. Processo SEI 15301.000893/2024.51, de relatoria do conselheiro SD PM R/F Patrick; 3. Apreciação da minuta do calendário e 4. informações gerais.

Foi realizada a leitura das atas da quinta reunião extraordinária e centésima quadragésima oitava reunião ordinária do CEPISM, que foram aprovadas; em ato contínuo, o conselheiro Soldado PM R/F Patrick, relator do processo SEI nº 15301.000893/2024.51, apresentou planilha de rendimentos do FUNPROS do mês de janeiro/2024, com saldo acumulado de R\$ 338.336.121,04 (trezentos e trinta e oito milhões trezentos e trinta e seis mil cento e vinte e um reais e quatro centavos), rendimento do período no valor de R\$ 2.986.319,38 (dois milhões novecentos e oitenta e seis mil trezentos e dezenove reais e trinta e oito centavos) e valor de resgate de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais); o relator destacou o **saldo negativo do fundo de ações de renda variável** na importância de **R\$ (56.090,20)** (menos cinquenta e seis mil noventa reais e vinte centavos); o conselheiro fez comparativo entre os meses de dezembro/23 e janeiro/24, apresentando os valores de cada ativo dos fundos de renda fixa e renda variável e enfatizando a superação da meta para o período que tinha a previsão de: meta 0,83%, CDI 0,97% e IMA-G 0,47% apresentado assim índices percentis de superação de meta de 107%, CDI de 92% e IMA-G de 191% em relação ao estimado; o conselheiro relator identificou possível inconsistência no percentual de 5,03% do

fundo de renda fixa dos títulos públicos IDKA 2, sugerindo para melhor entendimento, reunião com o senhor Matheus, membro do COINVEST; o conselheiro Tenente PM Jocenildo sugeriu também que se fizesse uma reunião com o senhor Anderson, contador do IPER, no tocante aos valores de resgate, a fim de evitar gastos com o PASEP; ao que o presidente, o Capitão PM Dagmar pontuou a necessidade de se antever para evitar gastos desnecessários e que a informação fosse repassada à DIMIL e posteriormente ao CEPISM, que responde subsidiariamente; o conselheiro Tenente PM Lindberg pontuou a necessidade do colegiado estar atento ao custeio e aos investimentos realizados; o conselheiro Subtenente Espírito Santo destacou a necessidade de que o setor de contabilidade adote boletim de informações, no intuito de formar a obrigatoriedade de cumprimento da rotina das transferências, que o investimento é uma necessidade urgente, que o resgate efetuado gera gastos desnecessários, que na rotina da Diretoria o processo já é enviado diretamente ao contador, com o intuito de agilizar os procedimentos, que atualmente são realizados em setor separado da DIMIL; na sequência foi apresentada a minuta do calendário de reuniões para o mês de abril, que após adequações foi aprovado. Em informações gerais o presidente informou ao Coronel BM Doriedson a respeito de expediente encaminhado à presidência do IPER no tocante a participação de conselheiros do CEPISM no 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e que em solicitação anterior de participação de membros deste conselho em curso, foi indeferido pela presidência, sob a alegação de contratação de empresa para capacitação e vantagens de melhor aproveitamento dos recursos públicos, ao que o coronel pontuou desconhecia a demanda da solicitação de capacitação e enfatizou a necessidade de ser informado das solicitações e demandas do CEPISM junto à gestão do IPER, destacou que tinha conhecimento acerca do tratamento desigual às solicitações deste conselho em relação aos demais; enfatizou que a necessidade de se tomar conhecimento prévio dá-se em virtude de algumas demandas exigirem tratamento diferenciado, havendo a necessidade de despachar pessoalmente com a presidência do ente, e que este se comprometia em fazê-lo; ao que o Capitão PM Dagmar informou que as solicitações seguirão com cópia ao Diretor Militar.

DAS AUSÊNCIAS

(não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e cinquenta e seis minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 01/04/2024, às 15:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 01/04/2024, às 15:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 01/04/2024, às 15:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 01/04/2024, às 15:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 09/04/2024, às 09:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 09/04/2024, às 09:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12258961** e o código CRC **FF00ED9D**.
